



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**DECRETO Nº 30.927, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009
DOE DE 29.11.09**

Altera o Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 22/07, 42/09, 55/09, 54/09, 62/09, 69/09 e 78/09 e no Ajuste SINIEF 08/09,

D E C R E T A :

Art. 1º Os dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

.....

XIII -

.....

f) alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno, óleos de aves, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênio ICMS 55/09);

.....

XXVI -

.....

f) à base de cloridrato de erlotinibe - NBM/SN 3004.90.69 (Convênio ICMS 62/09);

Art. 34.

II -

f) alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno, óleos de aves, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênio ICMS 55/09);

Art. 166 – C

§ 1º As séries serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização do algarismo zero e de subsérie (Ajuste SINIEF 08/09).

Art. 653.

XI - deixar de recolher:

- a) por mais de três meses consecutivos, o imposto relativo às suas operações ou prestações;
- b) no prazo regulamentar, o imposto retido ou que deveria ter sido retido, em razão de substituição tributária;

Art. 694.

§ 3º Os trabalhos de fiscalização deverão ser concluídos em até 60 (sessenta) dias, prazo este prorrogável por igual período, desde que as circunstâncias ou complexidade dos serviços o justifiquem, a critério das Gerências Operacionais subordinadas à Gerência Executiva de Fiscalização;

Art. 770.

III – certidão negativa de débito junto à Secretaria de Estado da Receita;

Art. 788. O Secretário de Estado da Receita poderá conceder, a requerimento da parte interessada, regime especial de tributação, bem como de concessão de inscrição, emissão, escrituração, dispensa de documentos e livros fiscais, apuração e recolhimento do imposto, transporte fracionado de mercadorias, outras obrigações acessórias, bem como os mecanismos e medidas de proteção à economia do Estado, inclusive as que visem ao apoio a novos empreendimentos, mediante a instituição de tratamentos fiscais diferenciados, considerando as peculiaridades e circunstâncias das operações, de modo a justificar a adoção da medida.

§ 1º Para aplicação do disposto no “caput” será observado o seguinte:

I – na concessão e aplicação das medidas e dos procedimentos a que se refere este artigo, será considerado o critério da proporcionalidade em relação à carga tributária final a ser praticada pelo segmento;

II – a necessidade de garantir a competitividade dos setores ou segmentos da economia estadual, mediante a concessão de benefícios de porte similar aos oferecidos pelas demais unidades da Federação.

§ 2º O pedido deverá fundamentar-se em exposição clara e concisa do regime pretendido e das circunstâncias que o justifiquem, através de petição escrita de que conste:

I - nome, denominação ou razão social do requerente;

II - inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e no CGC/MF;

III - endereço e domicílio fiscal;

IV - ramo de negócio;

V - sistema de recolhimento do imposto;

VI - forma utilizada para comprovação das saídas;

VII - indicação das dificuldades de cumprimento da legislação regente;

VIII - esboço do procedimento que pretende adotar;

IX - informação sobre ser ou não contribuinte do IPI;

X - certidão negativa de débito para com a Fazenda Estadual.

§ 3º Em sendo omissa a petição, em relação a qualquer dos incisos do parágrafo anterior, será o

requerente intimado a sanar a omissão, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 4º Durante a sua vigência, o benefício previsto no “caput” será acompanhado e, a critério da SER, anualmente revisado e renovado.”.

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 6º

XIII -

r) óleo, extrato seco e torta de Nim (*Azadirachta indica A. Juss*) (Convênio ICMS 55/09);

XXVI -

h) telbivudina 600 mg - NBM/SH 3003.90.89 e NBM/SH 3004.90.79 (Convênio ICMS 62/09);

i) ácido zoledrônico - NBM/SH 3003.90.79 e NBM/SH 3004.90.69 (Convênio ICMS 62/09);

j) letrozol - NBM/SH 3003.90.78 e NBM/SH 3004.90.68 (Convênio ICMS 62/09);

k) nilotinibe 200 mg - NBM/SH 3003.90.79 e NBM/SH 3004.90.69 (Convênio ICMS 62/09);

Art. 34.

II -

p) óleo, extrato seco e torta de Nim (*Azadirachta indica A. Juss*) (Convênio ICMS 55/09);

Art. 166-C.

§ 3º Para os efeitos da geração do código numérico a que se refere o inciso III, na hipótese de a NF- e não possuir série, o campo correspondente deverá ser preenchido com zeros (Ajuste SINEF 08/09).

Art. 306.

II -

i) Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário, modelo 27 (Convênio ICMS 22/07);

j) Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57 (Convênio ICMS 42/09);

Art. 653.

XIII – deixar de emitir ou emitir sem os requisitos exigidos pela legislação, os documentos fiscais exigidos para as operações ou prestações realizadas.;

Art. 789.

IV - cumprimento da obrigações principal e acessórias perante à receita estadual, nos prazos e formas previstos neste Regulamento.

Art. 3º Fica revigorada a alínea “g” do inciso XXVI do art. 6º, com a seguinte redação:

“g) malato de sunitinibe, nas concentrações 12,5 mg, 25 mg e 50 mg - NBM/SH 3004.90.69 (Convênio ICMS 62/09);”.

Art. 4º A partir de 1º de agosto de 2009, ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2009, os seguintes dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 69/09):

I - os incisos II, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXV, XXXVI e XLI do art. 6º;

II - o art. 32;

III - os incisos II, III e XIII do art. 33;

IV - os incisos II, III e IV do art. 34;

V - os incisos V, VII, VIII, X, XII, XVIII, XXI, XXVI e XXVIII do art. 87.

Art. 5º O Anexo 05 - Relação de Mercadorias para Efeito de Substituição Tributária e Respectivas Taxas de Valor Acrescido, de que trata o art. 390 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto.

Art. 6º Os dispositivos do Anexo 06 - Manual de Orientação/Processamento de Dados, de que trata o art. 335, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

“I - o subitem 2.1.1:

2.1.1 - por totais de documento fiscal e por item de mercadoria (classificação fiscal), quando se tratar de Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A e modelo 55, podendo, a critério de cada unidade da Federação, ser exigido neste formato a Nota Fiscal do Produtor, modelo 4, e o cupom fiscal (Convênio ICMS 22/07);

II - o subitem 7.1.11:

7.1.11 - Tipo 70 - Registro de total de Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, de Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9, de Conhecimento Aéreo, modelo 10, de Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11, e de Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57, destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal, relativamente ao ICMS (Convênio ICMS 42/09);

III - o subitem 7.1.12:

7.1.12 - Tipo 71 - Registro de Informações da carga transportada referente a Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9, Conhecimento Aéreo, modelo 10, Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11 e de Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57 (Convênio ICMS 42/09);

IV - o subitem 16.5.1.7:

16.5.1.7 - CAMPO 10 - Valor unitário líquido (valor bruto diminuído do desconto) da mercadoria/produto com 2 decimais (Convênio ICMS 42/09);

V - o subitem 11.1.14:

11.1.14 - CAMPO 17 - Preencher o campo de acordo com a tabela abaixo (Convênio ICMS 42/09):

Situação	Conteúdo do Campo
Documento Fiscal Normal	N
Documento Fiscal Cancelado	S
Lançamento Extemporâneo de Documento Fiscal	E

Normal

Lançamento Extemporâneo de Documento Fiscal X
Cancelado

Documento com USO DENEGADO - exclusivamente para uso dos emitentes de Nota Fiscal Eletrônica - Modelo 55 e Conhecimento de Transporte Eletrônico, Modelo 57 2

Documento com USO inutilizado - exclusivamente para uso dos emitentes de Nota Fiscal Eletrônica - Modelo 55 e Conhecimento de Transporte Eletrônico, Modelo 57".

Art. 7º O Anexo 06 - Manual de Orientação/Processamento de Dados, de que trata o art. 335, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica acrescido dos seguintes dispositivos, com as seguintes redações:

I - os códigos 27 e 57 à TABELA DE MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS do subitem 3.3.1:

"27 Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário,
modelo 27 (Convênio ICMS 22/07)

57 Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo
57 (Convênio ICMS 42/09)

II – as alíneas “i” e “j” ao subitem 2.1.2:

- i) Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário, modelo 27 (Convênio ICMS 22/07);
 - j) Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57 (Convênio ICMS 42/09).

III - ao *caput* do item 18:

Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário (Convênio ICMS 22/07);

Conhecimento de Transporte Eletrônico (Convênio ICMS 42/09);

IV - ao *caput* do item 19:

Conhecimento de Transporte Eletrônico".

Art. 8º A partir de 1º de julho de 2009, ficam acrescidos ao Anexo 07 - Código Fiscal de Operações e de Prestações – CFOP, de que trata o art. 285 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, os seguintes códigos com as respectivas Notas Explicativas (Ajuste SINIEF 05/09):

"5.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final estabelecido em outra unidade da Federação, cujo abastecimento tenha sido efetuado na unidade da Federação do remetente.

.....

6.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cujo abastecimento tenha sido efetuado em unidade da Federação diferente do remetente e do destinatário.

.....

7.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.”.

Art. 9º O Anexo 105 - Lista de Fármacos e Medicamentos, de que trata o inciso XXVIII do art. 6º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto (Convênio ICMS 54/09).

Art. 10. Os itens 13, 14 e 42 do Anexo 109 – Lista de Reagentes Químicos Kits Laboratoriais e Equipamentos, de que trata o inciso XXXIX do art. 6º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com as seguintes redações (Convênio ICMS 78/09):

“13	3004.90.69	Erlotinib 25 mg
14	3004.90.69	Erlotinib 100 mg
42	3004.90.69	Cloridrato de Erlotinibe”.

Art. 11. Fica revogado o art. 792 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO

Governador

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO

Secretário de Estado da Receita

ANEXO 105
Lista de Fármacos e Medicamentos
Art. 6º, XXVIII do RICMS/PB

ITEM	FÁRMACOS	NCM	MEDICAMENTOS NCM	
			FÁRMACOS	MEDICAMENTOS
1	Acetato de Glatirâmer	2922.49.90	Acetato de Glatirâmer - 20 mg injetável - por frasco-ampola ou seringa preenchida	3003.90.49/ 3004.90.39
2	Acitretina	2918.99.99	Acitretina 10 mg - por cápsula	3003.90.39/ 3004.90.29
			Acitretina 25 mg - por cápsula	

3	Adalimumabe	2942.00.00	Adalimumabe - injetável - 40mg seringa preenchida	3002.10.39
4	Alendronato de sódio	2931.00.39	Alendronato de sódio 70 mg - por comprimido	3004.90.59
			Alendronato de sódio 10 mg - por comprimido	
5	Alfacalcidol	2936.29.29	Alfacalcidol 0,25 mcg – cápsula	3003.90.19/ 3004.50.90
			Alfacalcidol 1,0 mcg – cápsula	
6	Alfadornase	3507.90.49	Alfadornase 2,5 mg - por ampola	3003.90.29/ 3004.90.19
7	Alfaepoetina	3504.00.90	Alfaepoetina - 1.000 U - por injetável - por frasco-ampola	3001.20.90
			Alfaepoetina - 2.000 U - Injetável - por frasco-ampola	
			Alfaepoetina - 3.000 U - injetável - por frasco-ampola	
			Alfaepoetina - 4.000 U - injetável - por frasco-ampola	
			Alfaepoetina - 10.000U - injetável - por frasco-ampola	

8	Alfainterferona 2b 2942.00.00	Alfainterferona 2b 10.000.000 UI - injetável por frasco ampola Alfainterferona 2b 5.000.000 UI - injetável por frasco ampola Alfainterferona 2b 3.000.000 UI - injetável por frasco ampola
9	Alfapeginterferona 2a Alfapeginterferona 2b Alfapeginterferona 2b 100 mcg - por frasco ampola	Alfapeginterferona 2a 180 mcg - por seringa preenchida Alfapeginterferona 2b 80 mcg - por frasco ampola Alfapeginterferona 2b 100 mcg - por frasco ampola
10	Amantadina 2921.30.90	Amantadina 100 mg - por comprimido 3003.90.99/ 3004.90.99
11	Cloridrato de Amantadina Atorvastatina 2933.99.49	Cloridrato de Amantadina 100 mg - por comprimido Atorvastatina 10 mg - por comprimido 3003.90.79/ 3004.90.69
		Atorvastatina 20 mg - por comprimido

	Atorvastatina Lactona		Atorvastatina Lactona 10 mg - por comprimido
			Atorvastatina Lactona 20 mg - por comprimido
	Atorvastatina Sódica		Atorvastatina Sódica 10 mg - por comprimido
			Atorvastatina Sódica 20 mg - por comprimido
	Atorvastatina Cálcica		Atorvastatina Cálcica 10 mg - por comprimido
			Atorvastatina Cálcica 20 mg - por comprimido
12	Azatioprina	2933.59.34	Azatioprina 50 mg - 3003.90.76/ por comprimido 3004.90.66
	Azatioprina Sódica		Azatioprina Sódica 50 mg - por comprimido
13	Beclometasona	2937.22.90	Beclometasona 200 3003.39.99/ mcg - por cápsula 3004.39.99 inalante
			Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses

Beclometasona 250
mcg - spray por
frasco de 200
doses

Beclometasona 400
mcg - por cápsula
inalante

Beclometasona 400
mcg - pó inalante
por frasco de 100
doses

Dipropionato de
Beclometasona

Dipropionato de
Beclometasona 400
mcg - pó inalante
por frasco de 100
doses

Dipropionato de
Beclometasona 250
mcg - spray - por
frasco de 200
doses

Dipropionato de
Beclometasona 200
mcg - pó inalante
por frasco de 100
doses

Beclometasona 200
mcg - por cápsula
inalante

Beclometasona 400
mcg - por cápsula
inalante

14

Betainterferona	3504.00.90	Betainterferona - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida)	3002.10.36
		Betainterferona - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida)	
		Betainterferona 6.000.000 UI (30 mcg)- injetável - seringa preenchida ou frasco ampola	
		Betainterferona 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	
Betainterferona 1a		Betainterferona 1a - 6.000.000 UI (22 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida)	
		Betainterferona 1a - 12.000.000 UI (44 mcg) - Injetável - (por seringa preenchida)	
		Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg)- injetável - seringa preenchida ou frasco ampola	
Betainterferona 1b		Betainterferona 1b - 9.600.000 UI - Injetável - (por frasco/ampola)	

15	Bezafibrato	2918.99.99	Bezafibrato 200 mg 3003.90.99/ - por drágea 3004.90.99
			Bezafibrato 400 mg - por drágea
16	Biperideno	2933.39.39/ 2933.39.32	Biperideno 4 mg - 3003.90.79/ por comprimido 3004.90.69
			Biperideno 2 mg - por comprimido
	Lactato de Biperideno		Lactato de Biperideno 4 mg - por comprimido
			Lactato de Biperideno 2 mg - por comprimido
	Cloridrato de Biperideno		Cloridrato de Biperideno 4 mg - por comprimido
			Cloridrato de Biperideno 2 mg - por comprimido
17	Bromocriptina	2939.69.90	Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido 3003.40.90/ 3004.40.90
	Mesilato de Bromocriptina		Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido
18	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante 3003.39.99/ 3004.39.99
			Budesonida 200 mcg - aerosol bucal

			- com 5 ml - 100 doses
			Budesonida 200 mcg - pó inalante - 100 doses
19	Cabergolina	2939.69.90	Cabergolina 0,5 mg 3003.90.99/ - por comprimido 3004.90.99
20	Calcitonina	2937.90.90	Calcitonina 100 UI - 3003.39.29/ injetável - (por 3004.39.25 ampola)
			Calcitonina - 200 UI - spray nasal - por frasco
	Calcitonina Sintética Humana		Calcitonina Sintética Humana 100 UI - injetável - (por ampola)
			Calcitonina Sintética Humana - 200 UI - spray nasal - por frasco
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética de Salmão - 200 UI - spray nasal - por frasco
			Calcitonina Sintética de Salmão 100 UI - injetável - (por ampola)
21	Calcitriol	2936.29.29	Calcitriol 0,25 mcg - 3003.90.19/ por cápsula 3004.50.90
			Calcitriol 1,0 g - injetável - por

			ampola
22	Ciclofosfamida	2942.00.00	Ciclofosfamida 50 mg - por drágea 3003.90.79/ 3004.90.69
	Ciclofosfamida Monoidratada		Ciclofosfamida Monoidratada 50 mg - por drágea
23	Ciclosporina	2937.90.90	Ciclosporina 100 mg - Solução oral 3003.20.73/ 100 mg/ml - por 3004.20.73 frasco de 50 ml
			Ciclosporina 25 mg - por cápsula
			Ciclosporina 50 mg - por cápsula
			Ciclosporina 100 mg - por cápsula
			Ciclosporina 10 mg - por cápsula
24	Ciprofloxacino	2933.59.19	Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido 3003.90.79/ 3004.90.69
	Ciprofloxacino Monoidratado		Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido
	Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado		Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado 250 mg - por comprimido
			Cloridrato de Ciprofloxacino

			Monoidratado 500 mg - por comprimido
	Lactato de Ciprofloxacino		Lactato de Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido
			Lactato de Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido
	Cloridrato de Ciprofloxacino		Cloridrato de Ciprofloxacino 250 mg - por comprimido
			Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg - por comprimido
25	Ciproterona	2937.29.31	Ciproterona 50 mg - 3003.39.39/ por comprimido 3004.39.39
	Acetato de Ciproterona		Acetato de Ciproterona 50 mg - por comprimido
26	Cloroquina	2933.49.90	Cloroquina 150 mg 3003.90.79/ - por comprimido 3004.90.69
	Dicloridrato de Cloroquina		Dicloridrato de Cloroquina 150 mg - por comprimido
	Difosfato de Cloroquina		Difosfato de Cloroquina 150 mg - por comprimido
	Sulfato de		Sulfato de

	Cloroquina		Cloroquina 150 mg - por comprimido
27	Clozapina	2933.99.39	Clozapina 100 mg - 3003.90.79/ por comprimido 3004.90.69
			Clozapina 25 mg - por comprimido
28	Codeína	2939.11.22	Codeína 30 mg/ml - 3003.40.40/ por ampola com 2 ml 3004.40.40
			Codeína 30 mg - por comprimido
			Codeína 60 mg - por comprimido
			Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml
	Acetato de Codeína		Acetato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml
			Acetato de Codeína 30 mg - por comprimido
			Acetato de Codeína 60 mg - por comprimido
			Acetato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml
	Bromidrato de Codeína		Bromidrato de Codeína 30 mg/ml -

por ampola com 2
ml

Bromidrato de
Codeína 30 mg -
por comprimido

Bromidrato de
Codeína 60 mg -
por comprimido

Bromidrato de
Codeína 3 mg/ml -
solução oral - por
frasco com 120 ml

Canfossulfonato de
Codeína

Canfossulfonato de
Codeína 30 mg/ml -
por ampola com 2
ml

Canfossulfonato de
Codeína 30 mg -
por comprimido

Canfossulfonato de
Codeína 60 mg -
por comprimido

Canfossulfonato de
Codeína 3 mg/ml -
solução oral - por
frasco com 120 ml

Citrato de Codeína

Citrato de Codeína
30 mg/ml - por
ampola com 2 ml

Citrato de Codeína
30 mg - por
comprimido

Citrato de Codeína

60 mg - por
comprimido

Citrato de Codeína
3 mg/ml - solução
oral - por frasco
com 120 ml

Cloridrato de
Codeína

Cloridrato de
Codeína 30 mg/ml -
por ampola com 2
ml

Cloridrato de
Codeína 30 mg -
por comprimido

Cloridrato de
Codeína 60 mg -
por comprimido

Cloridrato de
Codeína 3 mg/ml -
solução oral - por
frasco com 120 ml

Metilbrometo de
Codeína

Metilbrometo de
Codeína 30 mg/ml -
por ampola com 2
ml

Metilbrometo de
Codeína 30 mg -
por comprimido

Metilbrometo de
Codeína 60 mg -
por comprimido

Metilbrometo de
Codeína 3 mg/ml -
solução oral - por
frasco com 120 ml

Óxido de Codeína

Óxido de Codeína
30 mg/ml - por
ampola com 2 ml

Óxido de Codeína
30 mg - por
comprimido

Óxido de Codeína
60 mg - por
comprimido

Óxido de Codeína 3
mg/ml - solução
oral - por frasco
com 120 ml

Salicilato de
Codeína

Salicilato de
Codeína 30 mg/ml -
por ampola com 2
ml

Salicilato de
Codeína 30 mg -
por comprimido

Salicilato de
Codeína 60 mg -
por comprimido

Salicilato de
Codeína 3 mg/ml -
solução oral - por
frasco com 120 ml

Sulfato de Codeína

Sulfato de Codeína
30 mg/ml - por
ampola com 2 ml

Sulfato de Codeína
30 mg - por
comprimido

			Sulfato de Codeína 60 mg - por comprimido
			Sulfato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml
	Fosfato de Codeína		Fosfato de Codeína 30 mg/ml - por ampola com 2 ml
			Fosfato de Codeína 30 mg - por comprimido
			Fosfato de Codeína 60 mg - por comprimido
			Fosfato de Codeína 3 mg/ml - solução oral - por frasco com 120 ml
29	Danazol	2937.19.90	Danazol 100 mg - 3003.39.39/ por cápsula 3004.39.39
30	Deferasirox	2933.99.69	Deferasirox 125 mg 3003.90.79/ - por comprimido 3004.90.69
			Deferasirox 250 mg - por comprimido
			Deferasirox 500 mg - por comprimido
31	Deferiprona	2942.00.00	Deferiprona 500 mg 3003.90.58/ - por comprimido 3004.90.49
32	Desferroxamina	2942.00.00	Desferroxamina 3003.90.58/

			500 mg - injetável - 3004.90.48 por frasco-ampola
	Cloridrato de Desferroxamina		Cloridrato de Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola
	Mesilato de Desferroxamina		Mesilato de Desferroxamina 500 mg - injetável - por frasco-ampola
33	Desmopressina	2937.90.90	Desmopressina 0,1 mg/ml -aplicação nasal - por frasco 2,5 ml 3003.39.29/ 3004.39.29
	Acetato de Desmopressina		Acetato de Desmopressina 0,1 mg/ml -aplicação nasal - por frasco 2,5 ml
34	Donepezila	2933.39.99	Donepezil - 5 mg - por comprimido 3003.90.79/ 3004.90.69
			Donepezil - 10 mg - por comprimidlo
	Cloridrato de Donepezila		Donepezil - 5 mg - por comprimido
			Donepezil - 10 mg - por comprimidlo
35	Entacapona	2922.50.99	Entacapona 200 mg - por comprimido 3003.90.49/ 3004.90.39
36	Etanercepte	2942.00.00	Etanercepte 25 mg 3002.10.38 - injetável por frasco-ampola

			Etanercepte 50 mg - injetável por frasco-ampola
37	Etofibrato	2918.99.99	Etofibrato 500 mg - 3003.90.99/ por cápsula 3004.90.99
38	Everolimo	2934.99.99	Everolimo 1 mg - 3003.90.89/ por comprimido 3004.90.79
			Everolimo 0,5 mg - por comprimido
			Everolimo 0,75 mg - por comprimido
			Everolimo 0,1 mg - por comprimido dispersível
			Everolimo 0,25 mg - por comprimido dispersível
39	Fenofibrato	2918.99.91	Fenofibrato 200 mg 3003.90.99/ - por cápsula 3004.90.99
			Fenofibrato 250 mg - liberação retardada por cápsula
40	Fenoterol	2922.50.99	Fenoterol 200 mcg -3003.90.49/ dose - aerosol 300 3004.90.39 doses - 15 ml - c/ adaptador
	Cloridrato de Fenoterol		Cloridrato de Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/

			adaptador
	Bromidrato de Fenoterol		Bromidrato de Fenoterol 200 mcg - dose - aerosol 300 doses - 15 ml - c/ adaptador
41	Filgrastim	3002.10.39	Filgrastim 300 mcg 3002.10.39 - injetável - por frasco
42	Fludrocortisona	2937.22.90	Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido 3003.39.99/ 3004.39.99
	Acetato de Fludrocortisona	2937.22.90	Acetato de Fludrocortisona 0,1 mg - por comprimido
43	Flutamida	2924.29.62	Flutamida 250 mg - por comprimido 3003.90.53/ 3004.90.43
44	Fluvastatina	2933.99.19	Fluvastatina 20 mg - por cápsula 3003.90.99/ 3004.90.99
	Fluvastatina Sódica		Fluvastatina 40 mg - por cápsula
			Fluvastatina Sódica 20 mg - por cápsula
			Fluvastatina Sódica 40 mg - por cápsula
45	Formoterol	2924.29.99	Formoterol 12 mcg 3003.90.59/ - pó inalante - 60 doses 3004.90.49
			Formoterol 12 mcg - por cápsula

			inalante
	Fumarato de Formoterol Diidratado		Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg - pó inalante - 60 doses
	Fumarato de Formoterol		Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg - por cápsula inalante
	Fumarato de Formoterol		Fumarato de Formoterol 12 mcg - pó inalante - 60 doses
			Fumarato de Formoterol 12 mcg - por cápsula inalante
46	Formoterol + Budesonida	2924.29.99/ 2937.29.90	Formoterol 6 mcg + 3003.90.99/ Budesonida 200 3004.90.99 mcg - pó inalatorio - 60 doses
			Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cáps5la inalante
			Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalatório - 60 doses
			Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante
	Fumarato de		Fumarato de

Formoterol +
Budesonida

Formoterol 6 mcg +
Budesonida 200
mcg - pó inalatorio -
60 doses

Fumarato de
Formoterol 6 mcg +
Budesonida 200
mcg - por cápsula
inalante

Fumarato de
Formoterol 12 mcg
+ Budesonida 400
mcg - pó inalatório -
60 doses

Fumarato de
Formoterol 12 mcg
+ Budesonida
400` mcg - por
cápsula inalante

Fumarato de
Formoterol
Diidratado +
Budesonida

Fumarato de
Formoterol
Diidratado 6 mcg +
Budesonida 200
mcg - pó inalatorio -
60 doses

Fumarato de
Formoterol
Diidratado 6 mcg +
Budesonida 200
mcg - por cápsula
inalante

Fumarato de
Formoterol
Diidratado 12 mcg +
Budesonida 400
mcg - por cápsula
inalante

Fumarato de
Formoterol

			Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalatório - 60 doses
47	Gabapentina	2922.49.90	Gabapentina 300 mg - por cápsula 3003.90.49/ 3004.90.39
			Gabapentina 400 mg - por cápsula
48	Galantamina	2939.99.90	Galantamina 8 mg - 3003.90.79/ por cápsula 3004.90.69
			Galantamina 16 mg - por cápsula
			Galantamina 24 mg - por cápsula
	Bromidrato de Galantamina		Bromidrato de Galantamina 8 mg - por cápsula
			Bromidrato de Galantamina 16 mg - por cápsula
			Bromidrato de Galantamina 24 mg - por cápsula
	Hidrobrometo de Galantamina		Hidrobrometo de Galantamina 8 mg - por cápsula
			Hidrobrometo de Galantamina 16 mg - por cápsula
			Hidrobrometo de Galantamina 24 mg

			- por cápsula
49	Genfibrozila	2918.99.99	Genfibrozila 600 mg 3003.90.99/ - por cápsula ou 3004.90.99 comprimido
			Genfibrozila 900 mg - por comprimido
50	Gosserrelina	2937.90.90	Gosserrelina 3,60 3003.39.26/ mg - injetável - por 3004.39.27 seringa preenchida
			Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenhida)
	Acetato de Gosserrelina		Acetato de Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por frasco ampola
			Acetato de Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenhida)
51	Hidroxicloroquina	2933.49.90	Hidroxicloroquina 3003.90.79/ 400 mg - por 3004.90.69 comprimido
	Sulfato de Hidroxicloroquina		Sulfato de Hidroxicloroquina 400 mg - por comprimido
52	Hidroxiuréia	2928.00.90	Hidroxiuréia 500 mg 3003.90.99/ - por cápsula 3004.90.99
53	Imiglucerase	3002.90.99	Imiglucerase 200 3003.90.29/ U.I. - injetável - por 3004.90.19 frasco-ampola

54

Imunoglobulina Anti-3504.00.90
Hepatite B

Imunoglobulina Anti-3002.10.23
Hepatite B 1000 mg
- injetável - por
frasco

Imunoglobulina Anti-
Hepatite B 100 mg -
injetável - por
frasco

Imunoglobulina Anti-
Hepatite B 500 mg -
injetável - por
frasco

55

Imunoglobulina 3504.00.90
Humana

Imunoglobulina 3002.10.35
Humana 0,5 g-
injetável - (por
frasco)

Imunoglobulina
Humana 2,5 g -
injetável - (por
frasco)

Imunoglobulina
Humana 5,0 g -
injetável - (por
frasco)

Imunoglobulina
Humana 1,0 g -
injetável - (por
frasco)

Imunoglobulina
Humana 3,0 g -
Injetável - (por
frasco)

Imunoglobulina
Humana 6,0 g -
Injetável - (por
frasco)

56	Infliximabe	3504.00.90	Infliximabe 10 mg - 3002.10.29 injetável - por ampola de 10 ml
57	Isotretinoína	2936.21.19	Isotretinoína 20 mg 3003.90.19/ - por cápsula 3004.50.90
			Isotretinoína 10 mg - por cápsula
58	Lamivudina	2934.99.93	Lamivudina 10 3003.90.79/ mg/ml solução oral 3004.90.69 (frasco de 240 ml)
			Lamivudina 150 mg - por comprimido
59	Lamotrigina	2933.69.19	Lamotrigina 25 mg - 3003.90.79/ por comprimido 3004.90.69
		2933.69.19	Lamotrigina 100 mg - (por comprimido)
60	Leflunomida	2934.99.99	Leflunomida 20 mg 3003.90.89/ - por comprimido 3004.90.79
61	Lenograstim	3504.00.90	Lenograstim - 33,6 3002.10.39 mUI - injetável - por frasco
62	Leuprorrelina	2937.90.90	Leuprorrelina 3,75 3003.39.19 mg - injetável - por frasco
			Leuprorrelina 11,25 mg - injetável - seringa preenchida
	Acetato de Leuprorrelina		Acetato de Leuprorrelina 3,75 mg - injetável - por frasco

			Acetato de Leuprorrelina 11,25 mg - injetável - seringa preenchida
63	Levodopa + Benserazida	2937.39.11/ 2928.00.90	Levodopa 200 mg + 3003.39.93/ Benserazida 50 mg 3004.39.93 - por comprimido
			Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg - por cápsula ou comprimido
	Levodopa + Cloridrato de Benserazida		Levodopa 200 mg + Cloridrato de Benserazida 50 mg - por comprimido
			Levodopa 100 mg + Cloridrato de Benserazida 25 mg - por cápsula ou comprimido
64	Levodopa + Carbidopa	2937.39.11/ 2928.00.20	Levodopa 200 mg + 3003.39.93/ Carbidopa 50 mg - 3004.39.93 por cápsula ou comprimido
			Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg - por comprimido
65	Levotiroxina	2937.40.10	Levotiroxina 150 3003.39.81/ mcg - por 3004.39.81 comprimido
			Levotiroxina 25 mcg - por comprimido
			Levotiroxina 50 mcg

- por comprimido

Levotiroxina 100
mcg - por
comprimido

Levotiroxina Sódica
Monoidratada

Levotiroxina Sódica
Monoidratada 150
mcg - por
comprimido

Levotiroxina Sódica
Monoidratada 25
mcg - por
comprimido

Levotiroxina Sódica
Monoidratada 50
mcg - por
comprimido

Levotiroxina Sódica
Monoidratada 100
mcg - por
comprimido

Levotiroxina Sódica
Pentaidratada

Levotiroxina Sódica
Pentaidratada 150
mcg - por
comprimido

Levotiroxina Sódica
Pentaidratada 25
mcg - por
comprimido

Levotiroxina Sódica
Pentaidratada 50
mcg - por
comprimido

Levotiroxina Sódica
Pentaidratada 100
mcg - por

			comprimido
	Levotiroxina Sódica		Levotiroxina Sódica 150 mcg - por comprimido
			Levotiroxina Sódica 25 mcg - por comprimido
			Levotiroxina Sódica 50 mcg - por comprimido
			Levotiroxina Sódica 100 mcg - por comprimido
66	Lovastatina	2902.90.90	Lovastatina 10 mg - 3003.90.99/ por comprimido 3004.90.99
			Lovastatina 20 mg - por comprimido
			Lovastatina 40 mg - por comprimido
67	Mesalazina	2922.50.99	Mesalazina 1000 mg - por supositório 3003.90.49/ 3004.90.39
			Mesalazina 400 mg - por comprimido
			Mesalazina 500 mg - por comprimido
			Mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema)-por dose
			Mesalazina 250 mg

			- por supositório
		Mesalazina 500 mg	
		- por supositório	
		Mesalazina 800 mg	
		- por comprimido	
		Mesalazina 1 g +	
		diluente 100 ml	
		(enema)-por dose	
68	Metadona	2922.31.20	Metadona 5 mg - 3003.90.49/ por comprimido 3004.90.39
		Metadona 10 mg -	
		por comprimido	
		Metadona 10 mg/ml	
		- injetável - por	
		ampola com 1 ml	
	Bromidato de Metadona	Bromidato de Metadona 5 mg -	
		por comprimido	
		Bromidato de Metadona 10 mg -	
		por comprimido	
		Bromidato de Metadona 10 mg/ml	
		- injetável - por	
		ampola com 1 ml	
	Cloridrato de Metadona	Cloridrato de Metadona 5 mg -	
		por comprimido	
		Cloridrato de Metadona 10 mg -	
		por comprimido	

			Cloridrato de Metadona 10 mg/ml - injetável - por ampola com 1 ml
69	Metilprednisolona	2937.90.90	Metilprednisolona 3003.39.99/ 500 mg - injetável - 3004.39.99 por ampola
	Aceponato de Metilprednisolona		Aceponato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola
	Acetato de Metilprednisolona		Acetato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola
	Fosfato Sódico de Metilprednisolona		Fosfato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola
	Suleptanato de Metilprednisolona		Suleptanato de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola
	Succinato Sódico de Metilprednisolona		Succinato Sódico de Metilprednisolona 500 mg - injetável - por ampola
70	Metotrexato	2933.59.99	Metotrexato 25 3003.90.79/ mg/ml - injetável - 3004.90.69 por ampola de 2 ml
			Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml

	Metotr+B367exato de Sódio		Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml
			Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml
71	Micofenolato de Mofetila	2934.99.19	Micofenolato Mofetila 500 mg - por comprimido
72	Micofenolato de Sódio	2941.90.99	Micofenolato de Sódio 180 mg - por comprimido
			Micofenolato de Sódio 360 mg - por comprimido
73	Molgramostim	3002.10.39	Molgramostim 300 mcg - injetável - por frasco
74	Morfina	2939.11.61	Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml
			Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml
			Morfina 10 mg - por comprimido
			Morfina 30 mg - por comprimido
			Morfina LC 30 mg - por cápsula

Morfina LC 60 mg -
por cápsula

Morfina LC 100 mg
- por cápsula

Acetato de Morfina 2939.11.69

Acetato de Morfina
10 mg/ml - solução
oral - por frasco de
60 ml

Acetato de Morfina
10 mg/ml - por
ampola de 1 ml

Acetato de Morfina
10 mg - por
comprimido

Acetato de Morfina
30 mg - por
comprimido

Acetato de Morfina
LC 30 mg - por
cápsula

Acetato de Morfina
LC 60 mg - por
cápsula

Acetato de Morfina
LC 100 mg - por
cápsula

Bromidrato de
Morfina

Bromidrato de
Morfina 10 mg/ml -
solução oral - por
frasco de 60 ml

Bromidrato de
Morfina 10 mg/ml -
por ampola de 1 ml

	Bromidrato de Morfina 10 mg - por comprimido
	Bromidrato de Morfina 30 mg - por comprimido
	Bromidrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula
	Bromidrato de Morfina LC 60 mg - por cápsula
	Bromidrato de Morfina LC 100 mg - por cápsula
Cloridrato de Morfina	2939.11.62
	Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml
	Cloridrato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml
	Cloridrato de Morfina 10 mg - por comprimido
	Cloridrato de Morfina 30 mg - por comprimido
	Cloridrato de Morfina LC 30 mg - por cápsula

Cloridrato de
Morfina LC 60 mg -
por cápsula

Cloridrato de
Morfina LC 100 mg
- por cápsula

Metilbrometo de
Morfina 2939.11.69

Metilbrometo de
Morfina 10 mg/ml -
solução oral - por
frasco de 60 ml

Metilbrometo de
Morfina 10 mg/ml -
por ampola de 1 ml

Metilbrometo de
Morfina 10 mg - por
comprimido

Metilbrometo de
Morfina 30 mg - por
comprimido

Metilbrometo de
Morfina LC 30 mg -
por cápsula

Metilbrometo de
Morfina LC 60 mg -
por cápsula

Metilbrometo de
Morfina LC 100 mg
- por cápsula

Mucato de Morfina

Mucato de Morfina
10 mg/ml - solução
oral - por frasco de
60 ml

Mucato de Morfina

10 mg/ml - por
ampola de 1 ml

Mucato de Morfina
10 mg - por
comprimido

Mucato de Morfina
30 mg - por
comprimido

Mucato de Morfina
LC 30 mg - por
cápsula

Mucato de Morfina
LC 60 mg - por
cápsula

Mucato de Morfina
LC 100 mg - por
cápsula

Óxido de Morfina

Óxido de Morfina
10 mg/ml - solução
oral - por frasco de
60 ml

Óxido de Morfina
10 mg/ml - por
ampola de 1 ml

Óxido de Morfina
10 mg - por
comprimido

Óxido de Morfina
30 mg - por
comprimido

Óxido de Morfina
LC 30 mg - por
cápsula

Óxido de Morfina
LC 60 mg - por
cápsula

Óxido de Morfina
LC 100 mg - por
cápsula

Sulfato de Morfina 2939.11.62
Pentaídratada

Sulfato de Morfina
Pentaídratada 10
mg/ml - solução
oral - por frasco de
60 ml

Sulfato de Morfina
Pentaídratada 10
mg/ml - por ampola
de 1 ml

Sulfato de Morfina
Pentaídratada 10
mg - por
comprimido

Sulfato de Morfina
Pentaídratada 30
mg - por
comprimido

Sulfato de Morfina
Pentaídratada LC
30 mg - por cápsula

Sulfato de Morfina
Pentaídratada LC
60 mg - por cápsula

Sulfato de Morfina
Pentaídratada LC
100 mg - por
cápsula

Tartarato de Morfina	2939.11.69	Tartarato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml
		Tartarato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml
		Tartarato de Morfina 10 mg - por comprimido
		Tartarato de Morfina 30 mg - por comprimido
		Tartarato de Morfina LC 30 mg - por cápsula
		Tartarato de Morfina LC 60 mg - por cápsula
		Tartarato de Morfina LC 100 mg - por cápsula
Sulfato de Morfina	2939.11.62	Sulfato de Morfina 10 mg/ml - solução oral - por frasco de 60 ml
		Sulfato de Morfina 10 mg/ml - por ampola de 1 ml
		Sulfato de Morfina 10 mg - por comprimido
		Sulfato de Morfina

			30 mg - por comprimido
			Sulfato de Morfina LC 30 mg - por cápsula
			Sulfato de Morfina LC 60 mg - por cápsula
			Sulfato de Morfina LC 100 mg - por cápsula
75	Octreotida	2937.19.90	Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco-ampola) 3003.39.25/ 3003.39.26
		2937.19.90	Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola) 3003.39.29/ 3004.39.29
		2937.19.90	Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola).
		2937.19.90	Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola)
	Acetato de Octreotida	2937.19.90	Acetato de Octreotida 0,1 mg/ml, injetável (por frasco-ampola)
		2937.19.90	Acetato de Octreotida LAR 10 mg, injetável (por frasco/ampola)
		2937.19.90	Acetato de

			Octreotida LAR 20 mg, injetável (por frasco/ampola).	
		2937.19.90	Acetato de Octreotida LAR 30 mg, injetável (por frasco/ampola)	
76	Olanzapina	2933.99.69	Olanzapina 5 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
			Olanzapina 10 mg - por comprimido	
77	Pamidronato dissódico	2931.00.49	Pamidronato Dissódico 30 mg injetável - por frasco ampola	3003.90.69/ 3004.90.59
			Pamidronato Dissódico 60 mg injetável - por frasco ampola	
			Pamidronato Dissódico 90 mg injetável - por frasco ampola	
78	Pancrelipase	3001.20.90	Pancrelipase 10.000UI - por cápsula	3003.90.29/ 3004.90.19
			Pancrelipase 12.000UI - por cápsula	
			Pancrelipase 18.000UI - por cápsula	
			Pancrelipase	

			20.000UI - por cápsula
			Pancrelipase 25.000UI - por cápsula
			Pancrelipase 4.500UI - por cápsula
79	Penicilamina	2930.90.19	Penicilamina 250 mg - por cápsula 3003.90.69/ 3004.90.59
	Cloridrato de Penicilamina		Cloridrato de Penicilamina 250 mg - por cápsula
80	Pramipexol	2921.59.90	Pramipexol 1 mg - por comprimido 3003.90.89/ 3004.90.79
			Pramipexol 0,125 mg - por comprimido
			Pramipexol 0,25 mg - por comprimido
	Dicloridrato de Pramipexol		Dicloridrato de Pramipexol 1 mg - por comprimido
			Dicloridrato de Pramipexol 0,125 mg - por comprimido
			Dicloridrato de Pramipexol 0,25 mg - por comprimido
81	Pravastatina	2918.19.90	Pravastatina 40 mg 3003.90.39/

			- por comprimido 3004.90.29
		Pravastatina 10 mg - por comprimido	
		Pravastatina 20 mg - por comprimido	
	Pravastatina Sódica	Pravastatina 40 mg - por comprimido	
		Pravastatina 10 mg - por comprimido	
		Pravastatina 20 mg - por comprimido	
82	Quetiapina	2934.99.69	Quetiapina 200 mg 3003.90.89/ - por comprimido 3004.90.79
		Quetiapina 25 mg - por comprimido	
		Quetiapina 100 mg - por comprimido	
	Fumarato de Quetiapina	Fumarato de Quetiapina 200 mg - por comprimido	
		Fumarato de Quetiapina 25 mg - por comprimido	
		Fumarato de Quetiapina 100 mg - por comprimido	
83	Raloxifeno	2934.99.99	Raloxifeno 60 mg - 3003.90.89/ por comprimido 3004.90.79

	Cloridrato de Raloxifeno		Cloridrato de Raloxifeno 60 mg - por comprimido
84	Ribavirina	2934.99.99	Ribavirina 250 mg - 3003.90.89/ por cápsula 3004.90.79
85	Riluzol	2934.20.90	Riluzol 50 mg - por 3003.90.89/ comprimido 3004.90.79
86	Risedronato Sódico 2931.00.49		Risedronato Sódico 3003.90.69/ 35 mg - por 3004.90.59 comprimido
			Risedronato Sódico 5 mg - por comprimido
87	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 1 mg - 3003.90.79/ por comprimido 3004.90.69
			Risperidona 2 mg - por comprimidos
	Rivastigmina	2933.49.90	Rivastigmina 3003.90.79/ Solução oral com 3004.90.69 2,0 mg/ml – por frasco 120 ml
			Rivastigmina 1,5 mg – por cápsula
			Rivastigmina 3 mg – por cápsula
			Rivastigmina 4,5 mg – por cápsula
			Rivastigmina 6 mg – por cápsula

Hemitartarato de Rivastigmina	Hemitartarato de Rivastigmina Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml
	Hemitartarato de Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula
88	Hemitartarato de Rivastigmina 3 mg - por cápsula
	Hemitartarato de Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula
	Hemitartarato de Rivastigmina 6 mg - por cápsula
Hidrogenotartarato de Rivastigmina 2933.49.90/ 2937.19.90	Hidrogenotartarato de Rivastigmina 3003.90.79/ 3004.90.69 Solução oral com 2,0 mg/ml - por frasco 120 ml 3003.39.25/
	Hidrogenotartarato de Rivastigmina 1,5 mg - por cápsula
	Hidrogenotartarato de Rivastigmina 3 mg - por cápsula
	Hidrogenotartarato de Rivastigmina 4,5 mg - por cápsula
	Hidrogenotartarato de Rivastigmina 6 mg - por cápsula

89	Sacarato de Hidróxido Férrico	2821.10.30	Sacarato de hidróxido férrico 3003.90.99/ 100 mg - injetável - 304.90.99 por frasco de 5 ml
90	Salbutamol	2922.50.99	Salbutamol 100 mcg - aerosol - 200 doses 3003.90.49/ 3004.90.39
	Sulfato de Salbutamol		Sulfato de Salbutamol 100 mcg - aerosol - 200 doses
91	Salmeterol	2922.50.99	Salmeterol 50 mcg - pó inalante ou aerosol bucal- 60 doses 3003.90.49/ 3004.90.39
	Xinafoato de Salmeterol		Xinafoato de Salmeterol 50 mcg - pó inalante ou aerosol bucal- 60 doses
92	Selegilina	2921.59.90	Selegilina 10 mg - por comprimido 3003.90.49/ 3004.90.39
			Selegilina 5 mg - por comprimido
	Cloridrato de Selegilina		Cloridrato de Selegilina 10 mg - por comprimido
			Cloridrato de Selegilina 5 mg - por comprimido
93	Sevelâmer	2942.00.00	Sevelâmer 800 mg 3003.90.89/ - por comprimido 3004.90.79
			Sevelâmer 400 mg

			- por comprimido
	Cloridrato de Sevelâmer		Cloridrato de Sevelâmer 800 mg - por comprimido
			Cloridrato de Sevelâmer 400 mg - por comprimido
94	Sinvastatina	2932.29.90	Sinvastatina 80 mg 3003.90.69/ - por comprimido 3004.90.59
			Sinvastatina 5 mg - por comprimido
			Sinvastatina 10 mg - por comprimido
			Sinvastatina 20 mg - por comprimido
			Sinvastatina 40 mg - por comprimido
95	Sirolimo	2933.39.99	Sirolimo 1mg - por drágea 3003.90.79
			Sirolimo 2mg - por drágea
			Sirolimo 1mg/ml solução oral - por frasco de 60 ml
96	Somatropina	2937.11.00	Somatropina - 4 UI 3003.39.11/ - injetável - por 3004.39.11 frasco-ampola
			Somatropina - 12 UI - Injetável - por

			frasco-ampola
97	Sulfassalazina	2935.00.19	Sulfassalazina 500 mg - (por comprimido) 3003.90.89/ 3004.90.79
98	Tacrolimo	2933.39.99	Tacrolimo 1 mg - por cápsula 3003.90.79/ 3004.90.69
			Tacrolimo 5 mg - por cápsula
99	Tolcapona	2914.70.90	Tolcapona 200 mg - por comprimido 3003.90.99/ 3004.90.99
			Tolcapona 100 mg - por comprimido
100	Topiramato	2935.00.99	Topiramato 100 mg - por comprimido 3003.90.89/ 3004.90.79
		2935.00.99	Topiramato 25 mg - por comprimido
		2935.00.99	Topiramato 50 mg - por comprimido
101	Toxina Botulínica tipo A	3002.90.92	Toxina Botulínica tipo A - 100 UI - injetável (por frasco/ampola) 3002.90.92
			Toxina Botulínica tipo A - 500 UI - injetável - (por frasco/ampola)
102	Triexifenidil	2933.39.99	Triexifenidil 5 mg - por comprimido 3003.90.79/ 3004.90.69
	Cloridrato de		Cloridrato de

	Triexifenidil		Triexifenidil 5 mg - por comprimido
103	Triptorrelina	2937.90.90	Triptorelina 3,75 mg 3003.39.18/ - injetável - por 3004.39.18 frasco ampola
	Acetato de Triptorrelina		Acetato de Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola
	Embonato de Triptorrelina		Embonato de Triptorelina 3,75 mg - injetável - por frasco ampola
104	Vigabatrina	2922.49.90	Vigabatrina 500 mg 3003.90.49/ - por comprimido 3004.90.39
105	Ziprasidona	2933.59.19	Ziprasidona 80 mg - 3003.90.79/ por comprimido 3004.90.69
			Ziprasidona 40 mg - por comprimido
	Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada		Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada 80 mg - por comprimido
			Cloridrato de Ziprasidona Monoidratada 40 mg - por comprimido
	Mesilato de Ziprasidona		Mesilato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido
			Mesilato de

	Cloridrato de Ziprasidona		Ziprasidona 40 mg - por comprimido
		Cloridrato de Ziprasidona 80 mg - por comprimido	
		Cloridrato de Ziprasidona 40 mg - por comprimido	
106	Soro – Outros soros	3002.10.19	Soro - Outros soros 3002.10.19
107	Soro Anti-Aracnídico	3002.10.19	Soro Anti-Aracnídico
108	Soro Anti-Bot/Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Crotálico
109	Soro Anti-Bot/Laquético	3002.10.19	Soro Anti-Bot/Laquético
110	Soro Anti-Botrópico	3002.10.19	Soro Anti-Botrópico
111	Soro Anti-Botulínico	3002.10.19	Soro Anti-Botulínico
112	Soro Anti-Crotálico	3002.10.19	Soro Anti-Crotálico
113	Soro Anti-Diftérico	3002.10.15	Soro Anti-Diftérico
114	Soro Anti-Elapídico	3002.10.19	Soro Anti-Elapídico
115	Soro Anti-Escorpiônico	3002.10.19	Soro Anti-Escorpiônico
116	Soro Anti-Lactrodectus	3002.10.19	Soro Anti-Lactrodectus
117	Soro Anti-Lonômia	3002.10.19	Soro Anti-Lonômia

118	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19	Soro Anti-Loxoscélico	3002.10.19
119	Soro Anti-Rábico	3002.10.19	Soro Anti-Rábico	3002.10.19
120	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12	Soro Anti-Tetânico	3002.10.12
121	Vacina BCG	3002.20.29	Vacina BCG	3002.20.29
122	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29	Vacina contra Febre Amarela	3002.20.29
123	Vacina contra Haemóphilus	3002.20.29	Vacina contra Haemóphilus	3002.20.29
124	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23	Vacina contra Hepatite B	3002.20.23
125	Vacina contra Influenza	3002.20.29	Vacina contra Influenza	3002.20.29
126	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22	Vacina contra Poliomielite	3002.20.22
127	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29	Vacina contra Raiva Canina	3002.20.29
128	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29	Vacina contra Raiva Vero	3002.20.29
129	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29	Vacina Dupla Adulto	3002.20.29
130	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29	Vacina Dupla Infantil	3002.20.29
131	Vacina Tetravalente	3002.20.29	Vacina Tetravalente	3002.20.29

132	Vacina Tríplice DPT3002.20.27	Vacina Tríplice DPT3002.20.27
133	Vacina Tríplice Viral3002.20.26	Vacina Tríplice Viral3002.20.26
134	Vacinas - Outras 3002.20.29 vacinas para medicina humana	Vacinas - Outras 3002.20.29 vacinas para medicina humana

OBS: O ANEXO 05, Lista de Produtos Sujeitos à Substituição Tributária está no arquivo dos anexos.